



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidade ao Projeto de Lei Nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADE

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 03 - Diretoria de Assistência Social - FMAS

008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.242.0036.2.122.x.x.x.x.x Auxílio à Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo
- ADEFI R\$ 10.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Justificativa: Contemplar essa importante Associação do nosso Município com melhorias na estrutura para que os deficientes, cuidadores e familiares possam desfrutar de um ambiente de qualidade e acolhedor.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Enfermeiro Vilmar



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei Nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Saúde- Fundo Municipal de Saúde

010.301.0025.2.051 Manutenção Geral da SMS - ASPS

010.301.0025.2.051.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 40.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 40.000,00

Justificativa: Contemplar o Hospital Municipal de Novo Hamburgo na construção do Ambulatório de Oncologia com materiais e equipamentos adequados para que os profissionais e os pacientes que sofrem, aguardando por um local para receber um tratamento digno, possam receber esse ambiente que será de extrema importância para a saúde do Município.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Enfermeiro Vilmar



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 3 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei N° 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEF Senador Salgado Filho

R\$ 25.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Presidente Tancredo Neves

R\$ 25.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Justificativa: Indico as emendas a cima citadas a fim de que as escolas sejam contempladas com reformas e melhorias necessárias. Com a certeza que será de muita importância e utilidade, implicando em um melhor atendimento aos alunos e demais pessoas que frequentam.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Enfermeiro Vilmar



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 – Secretaria Municipal

Unidade Orçamentária: 03 -Diretoria de Educação

012.366.0019.2.027 Serviços de Alfabetização de Adultos - MDE

012.366.0019.2.027.x.x.x.x União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista São Marcelino Champagnat – EJA R\$15.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Orçamentária: 02 -Diretoria de Cultura

013.392.0026.2.442 Comemorações e Festejos Culturais Populares

013.392.0026.2.442.x.x.x.x Auxílio Centro de Trad. Gaúchas Essência da Tradição R\$10.000,00
Auxílio ao CTG Porteira Velha R\$5.000,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 03 - Diretoria de Assistência Social - FMAS

008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.242.0036.2.122 x.x.x.x

Auxílio à ADEVIS - Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo R\$ 5.000,00

Auxílio à AFAD 21 – Associação dos Familiares e Amigos do DOWN 21 R\$ 5.000,00

008.243.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.243.0036.2.122.x.x.x.x Auxílio à ABEFI – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial R\$ 5.000,00

008.244.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.244.0036.2.122.x.x.x.x Auxílio à Associação de Moradores e Comerciantes de Hamburgo Velho R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa: A presente emenda parlamentar é de suma importância, tendo em vista que, auxiliará entidades de cunho assistencial, cultural, educacional e promotoras do desenvolvimento local, todas essas entidades vem desenvolvendo relevantes serviço para o nosso município, contribuindo para o desenvolvimento humano e a promoção da cultura. Este auxílio financeiro possibilitará a potencialização dessas entidades e com isso a ampliação dos serviços e programas por elas hoje ofertados às comunidades onde estão inseridas, que são hoje as que mais necessitam de políticas públicas e auxílio voluntário.

Justificativa: A presente emenda parlamentar é de suma importância, tendo em vista que, auxiliará entidades de cunho assistencial, cultural, educacional e promotoras do desenvolvimento local, todas essas entidades vem desenvolvendo relevantes serviço para o nosso município, contribuindo para o desenvolvimento humano e a promoção da cultura. Este auxílio financeiro possibilitará a potencialização dessas entidades e com isso a ampliação dos serviços e programas por elas hoje ofertados às comunidades onde estão inseridas, que são hoje as que mais necessitam de políticas públicas e auxílio voluntário.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereador Enio Brizola



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 - Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x Auxílio à APEMEM da EMEF Irmão Nilo	R\$ 10.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Ernest Sarlet	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF José Bonifácio	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Jacob Kroeff Neto	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Antônio Bemfica	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF João Goulart	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Getúlio Vargas	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Maria Quitéria	R\$ 5.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.x Auxílio à APEMEM da EMEI Floresta Encantada R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: A presente emenda parlamentar é de suma importância, tendo em vista que, são escolas situadas na periferia da cidade, frequentada por filhos de operários com renda familiar limitada, este auxílio financeiro dará oportunidades para a aquisição de materiais, brinquedos pedagógicos, livros e equipamentos que qualificam e melhoram o ambiente escolar.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereador Enio Brizola



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 6 AO PROJETO DE LEI N 128/2017.

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Segurança

Unidade Orçamentária: 02-Diretoria da Guarda Municipal

006.182.0031.2.006 Manutenção da Diretoria

006.182.0031.2.006.3.3.3.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 15.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$15.000,00

Justificativa: Buscando melhorias solicitadas pela população de Novo Hamburgo, na área de segurança pública buscamos direcionar este recurso para o órgão municipal que realiza um ótimo trabalho na segurança de nossa cidade. O valor a ser repassado será destinado para melhorias de manutenção na frota de veículos.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereador Felipe Kuhn Braun



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 7 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidade ao Projeto de Lei 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADE

Órgão: 10 - Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde
Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Saúde- Fundo Municipal de Saúde
010.301.0025.2.051 Manutenção Geral da SMS - ASPS
010.301.0025.2.051.3.3.3.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 15.000,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 03 - Diretoria de Assistência Social - FMAS
008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica
008.242.0036.2.122.x.x.x.x.x
Auxílio à Leme Associação dos Lesados Medulares do RS R\$5.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação
012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União
012.361.0019.1.036.x.x.x.x.x
Auxílio à APEMEM da EMEF Presidente Rodrigues Alves R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Ana Neri R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Presidente Prudente de Moraes R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito
004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares
004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Justificativa: A entidade Leme é situada na Rua Saldanha Marinho, 291 - Rio Branco, Novo Hamburgo, é merecedora do valor a ser disponibilizado, pois presta um trabalho assistencial aos portadores de deficiência medular do Estado do Rio Grande do Sul e Pessoas com Deficiência Física. O recurso será utilizado para melhorias no prédio, onde localiza-se a entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa: Buscando melhorias solicitadas pela população de Novo Hamburgo na área da saúde pública, buscamos a divisão de valores sendo R\$ 5.000,00 para o PA- CENTRO para melhorias prediais e aquisição de roupas de cama, o restante do valor R\$ 10.000,00 será destinado ao HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, também para aquisição de roupas de cama, colchões e cadeiras de acompanhantes.

Justificativa: Todas as escolas são merecedoras e devem receber o incentivo para aplicar em melhorias nas mesmas. Por conhecer a maioria das escolas do município, destinei o auxílio as escolas que apresentam maior necessidade.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereador Felipe Kuhn Braun



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEF Darcy Borges de Castilhos	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF São Jacó	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Monteiro Lobato	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Adolfina Diefethaler	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Presidente Nilo Peçanha	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Francisca F. P. Saile	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Helena Canho Sampaio	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Cel. Guilherme Gaelzer Neto	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Marcos Moog	R\$ 5.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEI Branca de Neve	R\$ 5.000,00
---	--------------

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Justificativa: todas as escolas são merecedoras e devem receber o incentivo para aplicar em melhorias nas mesmas. Por conhecer a maioria das escolas do município, destinei o auxílio as escolas que apresentam maior necessidade.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereador Felipe Kuhn Braun



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da Escola Municipal Pres. Deodoro da Fonseca	R\$ 10.000,00
Auxílio à APEMEM da Escola Municipal Senador Salgado Filho	R\$ 10.000,00
Auxílio à APEMEM da Escola Municipal Vereador Arnaldo Reinhardt	R\$ 10.000,00
Auxílio à APEMEM da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	R\$ 10.000,00
Auxílio à APEMEM da Escola Municipal Vereador João Brizola	R\$ 10.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Justificativa: Todas as escolas são merecedoras e devem receber o incentivo para aplicar de forma digna seu nobre trabalho. Escolhi neste momento as escolas do bairro Canudos por ser o bairro que represento e que desejo ver o crescimento e desenvolvimento que o mesmo merece.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Fernando Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidade ao Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADE

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Esportes e Lazer

027.812.0043.2.006 Manutenção da Diretoria

027.812.0043.2.006.x.x.x.x.x. Auxílio ao Atlético Clube Veterano – Canudos – NH/RS R\$ 50.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: Indico o Atlético Clube Veterano – Canudos – pelo belo trabalho prestado as crianças do bairro de Canudos, incentivando a prática de esportes na infância e contribuindo para que as crianças tenham seu contra-turno ocupado com atividades físicas.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Fernando Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Saúde- Fundo Municipal de Saúde

010.301.0025.2.051 Manutenção Geral da SMS - ASPS

010.301.0025.2.051.3.3.3.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Justificativa: O valor está sendo repassado para melhorias na área da saúde, pois a comunidade necessita muito desse órgão que encontra-se com dificuldades para atender a todos.

Compras Fisioterapias

Fundação – Ambulatório Oncológico

Oncologia Exames Complementares

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Gabriel Chassot



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação – União
012.361.0019.1.036.X.X.X.X.X

Auxílio à APEMEM da EMEF Pres. Prudente de Moraes	R\$ 8.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Profa. Adolfina J.M. Diefenthaler	R\$ 7.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Maria Quitéria	R\$ 7.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Pres. Rodrigues Alves	R\$ 10.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Eugênio Nelson Ritzel	R\$ 8.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União
012.365.0019.1.036.X.X.X.X.X

Auxílio à APEMEM da EMEI Beija-Flor	R\$ 10,000.00
-------------------------------------	---------------

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares – Salário Educação
012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50,000.00

Justificativa: O valor destinado as EMEI's e EMEF's será para fins de melhorias nas escolas.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Gabriel Chassot



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Abre Crédito e reduz dotação orçamentária no Projeto de Lei nº 128/2017.

ABRE CRÉDITO E INDICA ENTIDADES

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Públicos e Viários
Unidade Orçamentária: 05 - Diretoria de Pavimentação e Apoio Operacional
015.451.0024.X.XXX Asfaltamento da Rua Abilio José de Mello - Lomba Grande
015.451.0024.X.XXX.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 35.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura
Unidade Orçamentária: 02 -Diretoria de Cultura
013.392.0026.2.442 Comemorações e Festejos Culturais Populares
013.392.0026.2.442.x.x.x.x.x
Auxílio à Sociedade Cruzeiro do Sul Esportiva, Cultural e Beneficente - R\$ 5.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação
012.361.0019.2.021 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
012.361.0019.2.021.x.x.x.x.x
Auxílio à APEMEM da EMEF Franciscaco Xavier Kunst R\$ 5.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação
012.365.0019.2.625 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
012.365.0019.2.625.x.x.x.x.x
Auxílio à APEMEM da EMEI Raio de Luz- Dorvalina Tavares da Silva R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito
004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares
004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: Estas obras e indicação da APEMEM se fazem necessárias, pois é uma demanda que advém da comunidade local.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.X.X.X.X

Auxílio à APEMEM da EMEF Irmão Nilo	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Boa Saúde	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Getúlio Vargas	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Nilo Peçanha	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Darcy Borges de Castilhos	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF José Bonifácio	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Presidente João Goulart	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF José de Anchieta	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Castro Alves	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Cecília Meireles	R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50,000.00

Justificativa: Indico as emendas a cima citadas para reformas e melhorias nas estruturas das escolas a serem beneficiadas. Certo de que será de grande utilidade e o resultado implicará em um melhor atendimento das nossas crianças e jovens.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Gerson Peteffi



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEF Cecilia Meirelles	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Dr. Jacob Kroeff Neto	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Imperatriz Leopoldina	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Presidente Affonso Penna	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Nilo Peçanha	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF São João	R\$ 5.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEI A Bela Adormecida	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Pequeno Polegar	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Profa. Zozina Soares de Oliveira	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Vovô Werno	R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: Visando assegurar condições financeiras para realização de melhorias nas instalações das EMEFs e EMEIs indicamos as entidades acima citadas para receber auxílio financeiro.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Inspetor Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei Nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 13 - Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Orçamentária: 02 - Diretoria de Cultura

013.392.0026.2.442 Comemorações e Festejos Culturais Populares

013.392.0026.2.442.x.x.x.x.x

Auxílio à Sociedade Cruzeiro do Sul Esportiva Cultural e Beneficente

R\$ 5.000,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 03 - Diretoria de Assistência Social - FMAS

008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.242.0036.2.122x.x.x.x.x

Auxílio à ADEVIS - Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo

R\$ 5.000,00

Auxílio à APAE-NH – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

R\$ 5.000,00

Auxílio à LEME – Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul

R\$ 5.000,00

Auxílio à ADEFI – Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo

R\$ 5.000,00

Auxílio à AFADI 21 – Associação dos Familiares e Amigos do DOWN 21

R\$ 5.000,00

008.243.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.243.0036.2.122 - x.x.x.x.x

Auxílio à AMO Criança – Associação de Assistência ao Menor em Oncologia

R\$ 5.000,00

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

027.812.0043.2.006 Manutenção da Diretoria

027.812.0043.2.006.x.x.x.x.x Auxílio à Associação Esportiva Sandalhão

R\$ 15.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Justificativa: Visando assegurar condições financeiras para execução dos projetos sociais realizados pelas entidades acima mencionadas é que apresentamos essa emenda para repasse de auxílio financeiro.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Inspetor Luz

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidade ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADE

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Cultura

013.392.0026.2.006 Manutenção da Diretoria

013.392.0026.2.006.x.x.x.x Auxílio ao CTG Essência da Tradição R\$5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$5.000,00

Justificativa:

Com a destinação ao CTG Essência da Tradição, viso o fomento e incentivo à cultura.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Naasom Luciano



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Abre Crédito, Suplementa e reduz dotação orçamentária no Projeto de Lei nº 128/2017.

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários
Unidade Orçamentária: 04- Diretoria de Esgotos Pluviais

017.512.0024.x.xxx Melhorias na ponte da Rua Francisco Alves, no Bairro Roselândia
017.512.0024.x.xxx 3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$25.000,00

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Saúde- Fundo Municipal de Saúde

010.301.0025.2.051 Manutenção Geral da SMS- ASPS
010.301.0025.2.051.3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R\$20.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito
004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares
004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$45.000,00

Justificativa: A destinação à ponte do Bairro Roselândia se faz necessária devido a mesma ser muito baixa, o acúmulo de detritos (lixo) é constante, e quando chove à alagamentos, trazendo transtornos aos moradores e comércio local.

A destinação à Secretaria Municipal de Saúde se tem em vista o aumento nas demandas da referida Secretaria.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Naasom Luciano



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 19 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União
012.361.0019.1.036.x.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEF Ana Neri	R\$25.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF João Baptista Jaeger	R\$15.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União
012.365.0019.1.036.x.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEI João Vidal Campanhoni R\$10.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação
012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$50.000,00

Justificativa: Indico as emendas acima citadas para reformas e melhorias nas estruturas das escolas a serem beneficiadas. Certo de que será de grande utilidade e o resultado implicará em um melhor atendimento das nossas crianças e jovens.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Naasom Luciano



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 20 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação – União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x.x Auxílio à APEMEM da EMEF Arnaldo Reinhardt R\$50.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$50.000,00

Justificativa: Contemplar as escolas do Ensino Fundamental com espaços, materiais e equipamentos adequados para professores e alunos realizarem suas práticas didáticas e de lazer, as quais são essenciais para o desenvolvimento psicomotor do ser humano. É um ambiente de qualidade adequado para atender alunos e professores.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Nor Boeno



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários
Unidade Orçamentária: 06-Diretoria Serviços Urbanos

015.452.0024.2.006 Manutenção da Diretoria
015.452.0024.2.006.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas - Construção de Capela Mortuária na Vila Iguacu - Canudos R\$ 25.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal Saúde
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

010.301.0025.2.051 Manutenção Geral da SMS - ASPS
010.301.0025.2.051.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas - Reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes da USF da Vila Iguacu R\$ 25.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares
004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa:

Contemplar a comunidade das Vilas Iguacu, Alcântara, Kipling, Getúlio Vargas e Marisol com um ambiente com estrutura e acolhedor para atendimento das famílias em seu momento de maior dor.

Contemplar a Unidade de Saúde da Família com espaços, materiais e equipamentos adequados para que os profissionais da saúde e pacientes desfrutem de um ambiente de qualidade adequado e acolhedor para atender trabalhadores e a comunidade da Vila Iguacu.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Nor Boeno

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 22 AO PROJETO DE LEI N°128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.2.021 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

012.361.0019.2.021.x.x.x.x.x Auxílio à APEMEM da EMEF Coronel Galzer Neto R\$ 9.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Conde D'Eu R\$ 5.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Cultura

013.392.0026.2.006 Manutenção da Diretoria

013.392.0026.2.006.x.x.x.x.x Auxílio à Assoc. dos Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Novo Hamburgo R\$5.000,00

013.392.0026.2.442 Comemorações e Festejos Culturais Populares

013.392.0026.2.442.x.x.x.x.x Auxílio à Sociedade Gaúcha de Lomba Grande R\$5.000,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Assistência Social - FMAS

008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.242.0036.2.122 x.x.x.x.x Auxilio à Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um - AFAD R\$3.000,00
Auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo -APAE R\$8.000,00
Auxílio à Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo-ADEFI R\$3.000,00

008.243.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.243.0036.2.122.x.x.x.x.x Auxilio à Associação do BEM Estar do Menor de Novo Hamburgo- Asbem R\$3.000,00

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

027.812.0043.2.006 Manutenção da Diretoria

027.812.0043.2.006.x.x.x.x.x Auxílio ao Grêmio Atiradores Novo Hamburgo R\$5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Auxílio à Associação de Ciclismo do Vale dos Sinos-
ACIVAS R\$4.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: Todas as unidades escolares são dignas de merecimento de incentivo para que possam desenvolver seu trabalho. Partilhamos valores conforme as demandas de cada instituição de ensino.

O repasse de valores e suporte financeiro as entidades contribuirá para realização de projetos sociais que venham a favorecer a comunidade.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Issur Koch



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 23 AO PROJETO DE LEI N°128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEF São João	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Boa Saúde	R\$ 3.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Nilo Peçanha	R\$ 3.500,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Cecília Meireles	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Marcos Moog	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEF Francisca Saile	R\$ 2.500,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.x

Auxílio à APEMEM da EMEI Pica- Pau	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Irmã Valéria	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Pequeno Polegar	R\$ 3.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Aldo Polhmann	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Joanhinha	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM da EMEI Arca de Noé	R\$ 3.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: Todas as unidades escolares são dignas de merecimento de incentivo para que possam desenvolver seu trabalho. Partilhamos valores conforme as demandas de cada instituição de ensino. Os valores destinados a EMEF Nilo Peçanha serão encaminhados à Biblioteca do Fabrica do Saber.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Issur Koch

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 24 AO PROJETO DE LEI N°128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 03 -Diretoria de Assistência Social - FMAS

008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.242.0036.2.122.x.x.x.x

Auxílio Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) R\$5.000,00

Auxílio Assoc. dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo (ADEFI)

R\$5.000,00

Auxílio Assoc. dos Lesados Medulares do RS (Leme)R\$5.000,00

008.243.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.243.0036.2.122.x.x.x.x Auxílio Assoc. Do Bem Estar do Menor (ASBEM) R\$5.000,00

Auxílio Fundação Semear R\$5.000,00

Auxílio à Instituição Evangélica de Novo Hamburgo R\$5.000,00

008.241.0036.2.144 Manutenção do Departamento de Alta Complexidade

008.241.0036.2.144.x.x.x.x Auxílio Instituição de Amparo e Assistência do Idoso (Lar São Vicente) R\$ 5.000,00

008.243.0036.2.144 Manutenção do Departamento de Alta Complexidade

008.243.0036.2.144.x.x.x.x Auxílio Assoc. Evangélica de Ação Social (AEVAS) R\$5.000,00

008.244.0036.2.144 Manutenção do Departamento de Alta Complexidade

008.244.0036.2.144x.x.x.x Auxílio Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer

R\$5.000,00

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

027.812.0043.2.006 Manutenção da Diretoria

027.812.0043.2.006.x.x.x.x Auxílio Assoc. Pajova de Judô

R\$5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$50.000,00

Justificativa:

O presente repasse de auxílios financeiros as entidades, se faz necessário devido a relevância dos serviços, prestados junto à comunidade, onde objetivo principal é a assistência social.

Fundação Semear: A presente Fundação tem por objetivo envolver a comunidade local em ações de responsabilidade social, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Assoc. Beneficente Evangélica da Floresta Imperial (AEVAS): O objetivo principal da Associação é colaborar para o desenvolvimento integral da identidade de crianças, adolescentes e famílias, inserindo-as na sociedade, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Assoc. Dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo(ADEFI): A Associação tem por finalidade auxiliar o público atendido, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Assoc. Pajova de Judô: Associação que inclui e disponibiliza gratuitamente serviços como judô, karatê, jiu-jitsu a comunidade, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Assoc. Dos Lesados Medulares do RS(Leme): A missão da Associação é reabilitar a comunidade que se encontra em situação de vulnerabilidade social, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): O objetivo principal da Apae é promover o apoio as crianças, jovens e adultos excepcionais e suas famílias, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Assoc. Do Bem Estar do Menor (ASBEM): O objetivo principal da Associação é incluir os jovens na sociedade, onde muitos se encontram em situação de vulnerabilidade social, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer: A Fazenda Renascer visa reabilitar e reinserir junto a sociedade dependentes químicos, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Instituição de Amparo e Assistência do Idoso (Lar São Vicente): A missão do Lar São Vicente é proporcionar qualidade de vida a terceira idade, assim se faz importante o repasse do auxílio as entidades.

Instituição Evangélica de Novo Hamburgo: Desenvolve importante trabalho de Assistência Social, através de projetos, e está vinculada ao COMAS e ao CMDCA, assim é importante o repasse do auxílio à Entidade..

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Raul Cassel



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x.x Auxílio à APEMEM <u>EMEF Imperatriz Leopoldina</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEF Francisco Xavier Kunst</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEF Marcos Moog</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEF Pres.Afonso Penna</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEF Anita Garibaldi</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEF Cecília Meireles</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEF Samuel Dietschi</u>	R\$ 5.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.x.x Auxílio à APEMEM <u>EMEI Pequeno Polegar</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEI João de Barro</u>	R\$ 5.000,00
Auxílio à APEMEM <u>EMEI Chapeuzinho Vermelho</u>	R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
---	---------------

Justificativa: É importante o repasse do auxílio financeiro as instituições de ensino da rede municipal, onde muitas vezes as mesmas, carecem de recursos para as suas atividades.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Raul Cassel



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.x Auxílio à APEMEM da EMEF Senador Salgado Filho R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Ana Néri R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Anita Garibaldi R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Pres. Castelo Branco R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Vereador João Brizolla R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Jorge Ewaldo Koch R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Arnaldo Grin - \$ 5.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.x Auxílio à APEMEM da EMEI Pica Pau Amarelo R\$ 5.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEI Chapéuzinho Vermelho R\$ 10.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: No intuito de valorizar a educação, sendo ela um bem necessário para o desenvolvimento integral do aluno é imprescindível proporcionar um ambiente adequado, promovendo a segurança, o bem-estar e assim, um bom aprendizado.

“O educador se eterniza em cada ser que ele educa”

Paulo Freire

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Sergio Hanich

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 27 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária no Projeto de Lei nº 128/2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Segurança

Unidade Orçamentária: 02 - Diretoria da Guarda Municipal

006.182.0029.2.531 Prevenir a Violência através de "Multiplicadores da Paz"

006.182.0029.2.531.3.3.3.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

Justificativa: Através das crianças envolvidas no projeto da Guarda Mirim, objetiva-se proporcionar ao cidadão de Novo Hamburgo maior aproximação da Instituição Guarda Municipal, visando a formação sócio educativa dos jovens em fase de desenvolvimento cultural, moral e ético a fim de torná-los membros atuantes das diversas áreas da sociedade, cidadãos participativos e conscientes colaborando assim na evolução social. (Auxílio Financeiro)

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 28 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidade ao Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADE

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Esportes e Lazer

027.812.0043.2.006 Manutenção da Diretoria

027.812.0043.2.006.x.x.x.x.x. Auxílio ao Atlético Clube Veterano – Canudos – NH/RS R\$ 5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 5.000,00

Justificativa: O esporte cumpre uma importante função de inclusão social, integrando e acolhendo os jovens, desenvolvendo suas habilidades e cumprindo importante papel em sua saúde e bem estar.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 29 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 03 - Diretoria de Assistência Social - FMAS

008.242.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.242.0036.2.122.x.x.x.x.x Auxílio Assoc. dos Deficientes Físicos de N. H. – ADEFI
R\$5.000,00

Auxílio Assoc. Amigos e Familiares do Down 21 – AFAD21

R\$5.000,00

Auxílio Associação do Deficientes Visuais de Novo Hamburgo -
ADEVIS
R\$ 5.000,00

008.243.0036.2.122 Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

008.243.0036.2.122.x.x.x.x.x Auxílio à Associação de Assistência ao Menor em Oncologia –
AMO
R\$5.000,00

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade Orçamentária: 02 -Diretoria de Cultura

013.392.0026.2.442 Comemorações e Festejos Culturais Populares

013.392.0026.2.442.x.x.x.x.x Auxílio Centro de Tradições Gaúchas Essência da Tradição R\$5.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas
R\$25.000,00

Justificativa: Promover o acolhimento em seus respectivos contextos, a integração, o desenvolvimento psicológico, social, orientando-os psicológica e funcionalmente para suas reais condições de vida, visando seu desenvolvimento junto à sociedade. (Auxílio Financeiro)

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Sergio Hanich



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 30 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do
Projeto de Lei nº 128/2017

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Públicos e Viários

Unidade Orçamentária: 06 - Diretoria de Serviços Urbanos

015.452.0024.x.xxx Construção de Praça Pública no Bairro Canudos

015.452.0024.x.xxx.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

004.122.0001.3.001 Recursos para Emendas Parlamentares

004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Justificativa: Construção de praça pública no bairro Canudos. Na rua Bananal em terreno municipal situado em frente ao espaço entre as residências com número de 921 ao 1215. A proposta é um espaço infantil com brinquedos e de espaço para jovens e adultos com academia ao ar livre. Toda a estrutura da praça deve ser preparada para a acessibilidade. Criando um local de lazer e esporte que aproxime e una a comunidade.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Vladimir José Pereira Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa, reduz dotação orçamentária e indica entidades ao Projeto de Lei nº 128/2017

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICA ENTIDADES

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Educação

012.361.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.361.0019.1.036.x.x.x.xAuxílio à APEMEM da EMEF Ver. João Brizola R\$ 20.000,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Machado de Assis R\$ 7.500,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Anita Garibaldi R\$ 7.500,00

Auxílio à APEMEM da EMEF Pres. Castelo Branco R\$ 5.000,00

012.365.0019.1.036 Administração dos Recursos do Salário Educação - União

012.365.0019.1.036.x.x.x.xAuxílio à APEMEM da EMEI Chapeuzinho Vermelho R\$10.000,00

FONTE DE REDUÇÃO DE RECURSOS

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 01-Administração central

012.122.0003.3.002 Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Justificativa: Indico as emendas a cima citadas para reformas e melhorias nas estruturas das escolas a serem beneficiadas. Certo de que será de grande utilidade e o resultado implicará em um melhor atendimento das nossas crianças e jovens.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017

Vereador Vladimir José Pereira Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 39 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

FONTE RECURSOS

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços

Unidade Orçamentária: 06 – Diretoria de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Valor
015.452.0024.2.006	Manutenção da Diretoria	R\$ 100.000,00

SUPLEMENTA

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços

Unidade Orçamentária: 06 – Diretoria de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Valor
015.452.0024.1.984	Execução, Revitalização, Qualificação de Cemitérios Públicos - Contrapartida	R\$ 100.000,00

Justificativa: Esta obra de construção da Capela mortuária no bairro São Jorge é necessária para a população que reside no bairro São Jorge, e vem sendo reivindicada há anos. As capelas mais próximas contemplam um grande número de pessoas do bairro Canudos.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereadora Patrícia Beck



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 40 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

FONTE RECURSOS

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Valor
10.02.010.301.0025.2.051	Manutenção Geral da SMS	R\$ 1.000.000,00

SUPLEMENTA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Valor
10.02.010.301.0025.2.051	Manutenção Geral da SMS	R\$ 1.000.000,00

Justificativa: Esse valor deve ser utilizado para a aquisição de serviços cirúrgicos em outras instituições hospitalares para acabar com a demanda reprimida de pacientes que aguardam por cirurgias eletivas, visto que o nosso município não as dispõe. A compra é necessária e urgente, visto que a cada dia aumentam as listas de espera por serviços cirúrgicos que Novo Hamburgo não possui. Dessa forma possibilitaremos a aquisição em outras instituições hospitalares de serviços cirúrgicos para atender a população hamburguense que aguarda (em muitos casos, há anos) por estas cirurgias. A demora na realização das cirurgias eletivas à população que se enquadra na demanda reprimida do Município pode acarretar de sérios riscos de agravamento aos pacientes que aguardam, lembrando também, que resulta na maioria dos casos em maiores gastos aos cofres públicos, visto que, o paciente que aguarda há muito tempo, certamente terá de fazer novamente exames já realizados anteriormente, considerando também, que em muitos casos o agravamento do problema de saúde devido a demora, gera outras enfermidades. Lembrando, ainda, que um programa de cirurgias eletivas foi uma das propostas do plano de governo municipal.

OBS: O valor para suplementação não será reduzido, pois faz parte dos recursos financeiros que a Câmara “abriu mão” o qual está disposto, por orientação desta Casa Legislativa, para a Saúde e Segurança Pública.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereadora Patrícia Beck



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 41 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

FONTE RECURSOS

Órgão: 02 – Gabinete da Prefeita

Unidade Orçamentária: 07 – Diretoria de Comunicação Social

Código	Especificação	Valor
004.122.0001.2.006	Manutenção da Diretorias	R\$ 1.000.000,00

SUPLEMENTA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Valor
010.301.0025.1.564.	Construção Anexo 2 – Centro de Imagens.	R\$ 1.000.000,00

Justificativa: É necessária a compra de serviços de exames de diagnóstico em outras instituições hospitalares e/ou clínicas, já que a demora na realização e a falta de exames específicos vem dificultando, ou pode dificultar o diagnóstico correto de pacientes que precisam do resultado para ter seu tratamento ou procedimento cirúrgico definido. Também é importante ressaltar que a origem da verba solicitada para a compra dos exames de diagnóstico vem da Diretoria de Comunicação Social, do Gabinete da Prefeita. A saúde é infinitamente mais importante, ou prioritária, em relação à comunicação social do gabinete da Prefeita, tendo em vista que cidadãos hamburguenses poderão ter o estado de saúde agravado ou pior, por falta dos exames de diagnóstico.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereadora Patrícia Beck



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA Nº 43 AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

FONTE RECURSOS

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 02

Código	Especificação	Valor
10.02.010.301.025.2.051.	Manutenção Geral da SMS - ASPS	R\$ 350.000,00

SUPLEMENTA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Valor
010.301.0025	Criação do Serviço de Acolhimento e Atendimento à Gestante nas Unidades de Saúde	R\$ 350.000,00

Justificativa: A criação do serviço de acolhimento e atendimento à gestante nas unidades de saúde com equipe formada por psicólogo, assistente social, doula e obstetra, que mensalmente estarão em uma unidade do município para orientação especializada e preparação para o parto, apoio familiar e informações específicas sobre o parto natural e cesárea

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereadora Patrícia Beck



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 44 AO PROJETO DE LEI N° 128/2017

Suplementa e reduz dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 128/2017.

FONTE RECURSOS

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 02- Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Valor
10.02. 010.301.025.2.051	Manutenção Geral da SMS	R\$ 1.000.000,00

SUPLEMENTA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Diretoria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Valor
10.02. 010.301.025.2.051	Manutenção Geral da SMS	R\$ 1.000.000,00

Justificativa: O recurso suplementado deve ser destinado à implantação de ambulatório oncológico, pois o mesmo se faz necessário para auxiliar nos diagnósticos e no início dos primeiros procedimentos buscando diminuir o sofrimento dos pacientes com câncer e de seus familiares. O ambulatório também deve acolher pacientes que durante o tratamento necessitarem de acompanhamento paralelo devido as intercorrências que surgem. Muitos casos de câncer são diagnosticados na fase mais avançada reduzindo muito as chances de sobrevivência do paciente. Com o ambulatório, poderá se amenizar o sofrimento, mas antes, possibilitará um diagnóstico precoce e com maior agilidade para que o paciente tenha condições de iniciar o tratamento em tempo hábil para alcançar a cura.

OBS: O valor para suplementação não será reduzido, pois faz parte dos recursos financeiros que a Câmara “abriu mão” o qual está disposto, por orientação desta Casa Legislativa, para a Saúde e Segurança Pública.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2017.

Vereadora Patrícia Beck